



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 57/2026/PAL/REI/IFTO, DE 27 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DE LIBRAS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO
A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS- NAPNE, 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO Nº 694, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, Seção 2, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Monitores de Libras para atuar no Núcleo de Atendimento a pessoas com necessidades Específicas- NAPNE, 2026**, frente às necessidades de Linguagem Inclusiva junto aos cursos Superiores da área de Agrárias do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, segundo as disposições do presente edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente processo seletivo tem por finalidade selecionar estudantes para atuação como monitores de Libras junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), contribuindo para o fortalecimento da acessibilidade linguística e da inclusão de estudantes surdos nos cursos da área de Ciências Agrárias do Campus Palmas.

1.2. A monitoria visa, ainda, proporcionar aos estudantes selecionados experiência acadêmica, mediante apoio às atividades didático-pedagógicas, aos grupos de estudo e às ações voltadas à compreensão e utilização, em Libras, de terminologias técnicas específicas da área, bem como colaborar com os profissionais do NAPNE e com os docentes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes surdos.

1.3. O acompanhamento das atividades de monitoria será realizado pelo **docente orientador**, com apoio da coordenação do Núcleo de Atendimento a pessoas com necessidades Específicas- NAPNE.

2. DO EDITAL

2.1. Os estudantes selecionados neste Edital atuarão como monitores de Libras junto ao NAPNE, no âmbito das ações de acessibilidade linguística relacionadas aos cursos superiores ou técnicos da área de Ciências Agrárias, durante o período letivo de 2026/2, de setembro a Dezembro de 2026, conforme o Calendário Acadêmico da instituição.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas de monitoria remunerada, pelo período de 4 (quatro) meses, compreendido entre setembro e dezembro de 2026, destinadas a estudantes que atuarão como monitores de Libras junto ao NAPNE, no âmbito das ações de acessibilidade linguística.

3.2. O período da monitoria poderá ser prorrogado por igual período, conforme o Calendário Acadêmico da instituição, observados o interesse institucional e a disponibilidade orçamentária.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar da seleção para monitor remunerado que trata este edital o candidato deverá:

- a) ser estudante regularmente matriculado nos cursos superiores, na área de Agrárias, no período letivo 2026/2;
- b) atender ao perfil da vaga na qual deseja concorrer, disponível no Anexo I;
- c) dispor de carga horária de 8 horas semanais para o desenvolvimento das atribuições de monitor para a qual for selecionado;
- d) haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- e) inscrever-se no processo seletivo, utilizando o **e-mail institucional**
- f) no ato da inscrição, não estar participando de outro programa remunerado ofertado pelo IFTO;
- g) não se encontrar inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pela Pró-reitoria de Ensino ou outra instância institucional.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 a 19 de agosto de 2026**, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link indicado neste Edital, mediante os seguintes procedimentos: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4AqG5SkuvclXige-78bb5cNDIAhq1XJPxKrDceud90O1T5A/viewform?usp=header> e seguir os seguintes procedimentos:

- a) preencher integralmente o formulário de inscrição;
- b) anexar os documentos exigidos no item 5.3 deste Edital.

5.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá observar atentamente o perfil exigido para a vaga, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

5.3. São documentos necessários para a inscrição:

- a) declaração de matrícula referente ao semestre vigente;
- b) histórico escolar.

5.4. A ausência de qualquer um dos documentos descritos nas alíneas **a** e **b** do item anterior **será motivo para o indeferimento da inscrição do candidato**.

5.5. A homologação das inscrições será publicada em meio eletrônico na página: <http://www.ifto.edu.br/palmas>

5.6. Em nenhuma hipótese será admitida a apresentação/inclusão de documentos comprobatórios dos critérios de pontuação fora do período de inscrições, inclusive em fase de recurso.

5.7. Serão consideradas não homologadas as inscrições solicitadas fora do período estabelecido no cronograma de datas e se não estiverem em conformidade com as disposições previstas no item 5 deste Edital.

5.8. A bolsa terá vigência de 4 (quatro) meses, correspondente ao período de 1º de setembro a 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, **nos termos do item 3.2**, não incluindo o período de férias escolares.

5.9. Em caso de desistência do bolsista, o docente orientador deverá encaminhar ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) a solicitação de substituição do bolsista e o relatório das atividades por ele desenvolvidas no período correspondente.

5.9.1. O monitor desistente deve assinar o termo de desistência e encaminhar para o NAPNE.

5.10. A bolsa tem caráter transitório, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5.11. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pagos somente nos meses letivos.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. A seleção dos monitores será realizada **por meio de análise curricular e entrevista**.

6.2. O tipo de seleção adotado para cada vaga estará especificado no **Anexo I** deste Edital.

7. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

7.1. Encaminhar ao NAPNE:

a) Termo de Compromisso (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;

b) Cópia do RG, CPF e dados bancários (Conta Corrente em nome do estudante).

7.2. Cumprir a carga horária 8 horas semanais;

7.2.1. Providenciar o cadastro junto ao setor de Atendimento Integrado para assinatura externa no sistema SEI.

7.3. Encaminhar a ficha de frequência (ANEXO III), assinada pelo monitor e pelo docente orientador, **até o dia 24 de cada mês**.

7.3.1. A não entrega da ficha de frequência no prazo estipulado ou o preenchimento inadequado, implicará o não recebimento da bolsa de monitoria no mês correspondente.

7.4. Desempenhar adequadamente sua função de colaborador no processo didático-pedagógico, observando o cronograma de trabalho estabelecido em conjunto com o docente orientador da monitoria.

7.5. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, servidores e colaboradores do IFTO – Campus Palmas;

7.6. Entregar mensalmente ao orientador relatório, informando frequência, temas e terminologias trabalhadas.

7.7. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas.

7.8. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Coordenação do NAPNE e Diretoria de Assistência ao Estudante.

8. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 8.1. Informar ao candidato o conteúdo a ser sinalizado, bem como a forma e critérios de avaliação;
- 8.2. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 8.3. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com eles, garantindo-lhes acesso ao conhecimento específico necessário, esclarecendo eventuais dúvidas e analisando as propostas de sinalização em Libras para os termos técnicos da área.
- 8.4. Assegurar que o monitor receba com antecedência o material (apostilas, listas de exercício e outros), que será utilizado para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 8.5. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Coordenação do NAPNE, Diretoria de Assistência ao Estudante e Coordenações de Cursos e participar das reuniões de avaliação.
- 8.6. Anexar no sistema SEI a ficha de frequência (ANEXO III) assinada pelo monitor e orientador até **dia 24 de cada mês**.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá recurso ao processo seletivo decorrente:

a) da Homologação Preliminar das Inscrições;

b) do Resultado Preliminar do Processo Seletivo

- 9.2. Para interpor os recursos de que trata este item, o candidato interessado deverá:

9.2.1. enviar o recurso para o e-mail: **napne.palmas@ifto.edu.br**

- 9.3. Os recursos serão respondidos na forma prevista no cronograma de datas.

9.4. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos no cronograma serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

- 9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do resultado dos recursos.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data prevista
Lançamento do Edital	13/08/2026
Período de Inscrições	14 a 19/08/2026
Resultado das inscrições homologadas	20/08/2026
Seleção dos candidatos	21 a 24/08/2026
Resultado preliminar	25/08/2026
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar	26/08/2026
Resultado definitivo	27/08/2026
Assinatura do termo de compromisso	28/08/2026
Início das atividades	01/09/2026
Término das atividades	30/12/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela **Diretoria de Assistência Estudantil e Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas** que deliberarão sobre as situações apresentadas.

12. ANEXOS

ANEXO I - QUADRO DE DISCIPLINAS E PERFIL DA VAGA

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO III - FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

ANEXO IV - TERMO DE DESISTÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 13/08/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3284549** e o código CRC **4BB1C87B**.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.016241/2026-50

SEI nº 3284549